



## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

### Regulamento para Atribuição Excepcional de Incentivos à Fixação de Profissionais de Serviços Públicos Essenciais no concelho do Fundão - Saúde, Educação, Segurança -

Candidatura n.º/Ano \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Data da entrega da candidatura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a preencher pelos serviços)

#### 1. Identificação do(a) Candidato(a)

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ N.º Telemóvel: \_\_\_\_\_

BI / CC: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_

IBAN: \_\_\_\_\_

Autorizo a notificação através do endereço de correio eletrónico indicado, designadamente da decisão da candidatura, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento para Atribuição Excepcional de Incentivos à Fixação de Profissionais de Serviços Públicos Essenciais no concelho do Fundão - Saúde, Educação, Segurança.

#### 2. Área objeto de candidatura (artigo 5.º)

Incentivos à Fixação de Profissionais de Serviços Públicos Essenciais no concelho do Fundão

Saúde		Educação		Segurança	
-------	--	----------	--	-----------	--

#### 3. Incentivos Pretendidos (não cumulativos com outros incentivos municipais e/ou estatais em vigor)

Solicito, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º do Regulamento para atribuição Excepcional de Incentivos à Fixação de Profissionais de Serviços Públicos Essenciais no concelho do Fundão - Saúde, Educação, Segurança, o seguinte apoio:

HABITAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"><li>Redução de 50 % do pagamento das <b>taxas e licenças</b> inerentes à construção da primeira habitação própria e permanente, no concelho do Fundão.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Redução de 50 % do pagamento do valor respeitante ao <b>IMT</b> – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis para aquisição da primeira habitação própria e permanente, no concelho do Fundão.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Redução de 50 % do pagamento do valor respeitante ao <b>IMI</b> - Imposto Municipal sobre Imóveis, <b>até 5 anos</b>, relativo à primeira habitação própria e permanente, no concelho do Fundão, de acordo com o compromisso firmado.</li></ul>	
<b>Em alternativa</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Acesso à bolsa de casas, com o apoio às rendas conforme estipulado nas Normas de Funcionamento – Valências Living Lab Cova da Beira, de acordo com a sua parte III, estando previsto no n.º 4 do artigo 46.º as situações excecionais de apoio à habitação para profissionais que desenvolvam a sua atividade no concelho do Fundão em áreas essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, incluindo as intervenções decorrentes do</li></ul>	

Município do Fundão - Praça do Município - NIPC 506 215 695

+(351) 275 779 060 (Chamada para a rede fixa nacional)

geral@cm-fundao.pt  www.cm-fundao.pt



Programa + Habitação promovido pelo PRR, quando elegíveis, até 1 ano após o início de funções no concelho do Fundão.	
<b>Em alternativa (Profissionais de saúde)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concessão de um valor pecuniário, até ao montante máximo de 1.000€/mês.</li> </ul>	
Nota: O candidato deve apresentar mensalmente o valor das despesas relativas a contrato de arrendamento e/ou custos de amortização de empréstimo de habitações no concelho do Fundão, bem como de transporte - formulário de Boletim Itinerário da INCM, conforme ponto seguinte.*	
<b>Em alternativa (Profissionais de saúde)</b>	
<b>TRANSPORTE (Profissionais de saúde)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesas de transporte (por Km) quando se deslocarem às extensões de saúde do concelho em veículo próprio.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesas de transporte (por Km), no território de Portugal continental, quando se deslocarem em veículo próprio para integrar programas no âmbito da saúde.</li> </ul>	
*Nota: O candidato deve preencher mensalmente o formulário de Boletim Itinerário da INCM. Este apoio às despesas de transporte só ocorrerá se não houver viaturas municipais disponíveis e desde que sejam previamente requeridas e autorizadas pelo Município. Os quilómetros serão aferidos/medidos a partir do Centro de Saúde do Fundão até à extensão de saúde respetiva, exceto nos casos em que a residência do profissional seja mais próxima da extensão de saúde para a qual se desloca, sendo os kms medidos a partir da sua residência.	
<b>DESPORTO E CULTURA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso gratuito às piscinas municipais, cobertas e descobertas, para o próprio</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso gratuito às piscinas municipais, cobertas e descobertas, para o beneficiário, cônjuge/união de facto e descendentes</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso gratuito a espetáculos culturais promovidos pelo Município, para o beneficiário, cônjuge/união de facto e descendentes</li> </ul>	

#### **4. Documentação da Candidatura**

Na apresentação da candidatura entregue todos os documentos previstos no Artigo 7.º do Regulamento para Atribuição Excecional de Incentivos à Fixação de Profissionais de Serviços Públicos Essenciais no concelho do Fundão – Saúde, Educação, Segurança.

	Formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato
	Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade dos elementos constantes da candidatura, devidamente assinado pelo candidato.
	Documento de identificação (B.I./ C.C./ Autorização de Residência)
	Fotocópia do contrato de trabalho e/declaração da entidade a comprovar a prestação de trabalho no concelho do Fundão e as respetivas condições de trabalho (horas, kms, etc)
	Comprovativo do banco com os elementos relativos à conta bancária para a qual deverá ser transferido o incentivo (IBAN)
	Comprovativo da composição do agregado familiar, emitido pela Autoridade Tributária e documentos identificativos (se aplicável)
	Declarações de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária
	Matriz e descrição do prédio objeto de redução, atualizados (se aplicável)
	Fotocópia do contrato de arrendamento e/ou custos de amortização de empréstimo de habitações no concelho do Fundão (se aplicável)
	Outros elementos considerados relevantes para a boa avaliação do processo.



## **5. Declaração de Autorização RGD**

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), autorizo a recolha, o processamento e a utilização dos meus dados pessoais, no contexto da Candidatura aos incentivos previstos no Regulamento para Atribuição Excecional de Incentivos à Fixação de Profissionais de Serviços Públicos Essenciais no concelho do Fundão – Saúde, Educação, Segurança.

Fundão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

O/A Candidato/a,

---

### **Política de Privacidade do Município do Fundão**

O Município do Fundão assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

**Responsável pelo tratamento:** O Município do Fundão é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

**Finalidade do tratamento:** Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

**Partilha de dados pessoais:** O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

**Tempo de conservação:** O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

**Direitos dos Titulares:** Os Titulares poderão, a todo o momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer informações ou questões adicionais relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DO FUNDÃO, através de correio eletrónico ([geral@cm-fundao.pt](mailto:geral@cm-fundao.pt)) ou por via postal (Praça do Município, 6230-338 Fundão).